



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 969, DE 9 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1651
Data: 09/04/2026

“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a necessidade do cumprimento aos instrumentos fundamentais de planejamento municipal, nos termos das Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, nos termos do inciso IV, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atividades inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, garantindo o cumprimento das diretrizes orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **Juliana Azevedo da Cunha – RE nº 16.903**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Orçamentário**, Nível Remuneratório FG-II, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XX da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de abril de 2026.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo